



Prefeitura de
Joinville

INFRAESTRUTURA
URBANA

Pavimentação Comunitária

CRENCIAMENTO 110-2025

CONCEITO

- A pavimentação comunitária é uma das ações de um Programa de Pavimentação, sendo um programa de pavimentação complementar;
- É instruído e regulamentado pelo Decreto nº43.664, de 03 de agosto de 2021, Lei Municipal nº3.795/1998.

FLUXOGRAMA DE RESPONSABILIDADES

Unidade Regional

Regional fornece
Informações sobre
o Programa.

Interessados na pavimentação comunitária
realizam a retirada da tabela de informações
e pré-adesão.

Apresentação de interesse em pavimentação
pelo representante da rua, com tabela
Informações e pré-adesão.

Unidade Regional

Análise de critérios conforme
decreto nº43.664.
(UP, Regional, UAR)

Não atendimento aos
critérios.

Informa ao munícipe que a via
no momento não atende aos
critérios e não estará inclusa
no programa.

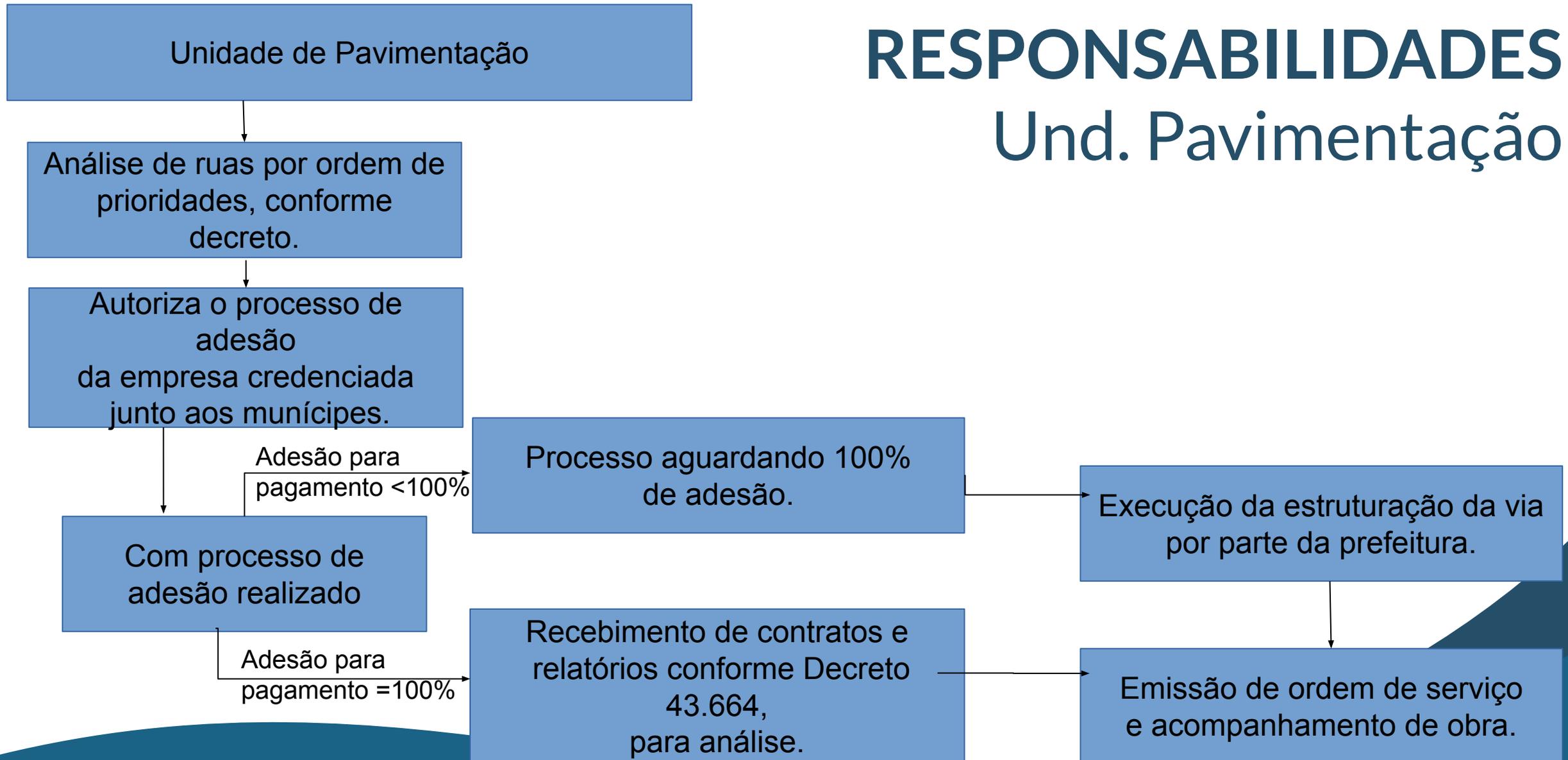
Atendimento aos
critérios.

Reunião com os representantes das
ruas para esclarecimentos e
indicação das empresas
credenciadas para adesão.

Envio de tabela de
informações e
pré-adesão
Unid. de pavimentação.

FLUXOGRAMA DE RESPONSABILIDADES

Und. Pavimentação



APRESENTAÇÃO DE INTERESSE

Como ocorre a apresentação de interesse ao programa de pavimentação comunitária pelo munícipe?

1º Definição de no mínimo um representante dos munícipes para a via;

2º Retirada na subprefeitura local da tabela de informações e pré-adesões para programa de pavimentação comunitária, onde qualquer dúvida pode ser esclarecida pela subprefeitura;

3º Preenchimento de informações na tabela:

I – Nome da via;

II – Trecho da via em que se pretende a pavimentação;

III – Extensão aproximada em metros;

IV – Relação dos proprietários/moradores que pré-aderiram com nome, quadra/lote, número do imóvel, inscrição imobiliária e respectiva testada do imóvel;

V – Soma total, em metros, das testadas existentes na via em questão;

VI – Cálculo aproximado da pré-adesão total em percentual, somando-se as testadas de pré-adesão com as dos imóveis do Município de Joinville.

CRITÉRIOS PARA CONTEMPLAÇÃO DE VIA

Quais critérios as vias deverão atender para serem contempladas pelo programa?

- a) Não fazer parte da rota de linhas regulares do sistema de transporte coletivo do Município;
- b) Não possuir indústria, comércio ou serviços instalados que demandem intenso tráfego de cargas;
- c) Não fazer parte de rota comum de tráfego intenso que possa vir a comprometer a integridade da via;
- d) Possuir rede de drenagem no dimensionamento adequado e estar em perfeito funcionamento;
- e) Não possuir rede de drenagem no dimensionamento adequado, mas que esteja na programação da Secretaria de Infraestrutura Urbana a implantação da referida rede antes da pavimentação;
- f) Possuir baixa declividade longitudinal. (em caso de pavimentação em asfalto);
- g) Ser, preferencialmente, via pública sem saída, servidão, rua de pequena extensão, preponderantemente de uso residencial e ruas com grande declividade, como as situadas em morros. (em caso de pavimentação em paver);
- h) Não poderão ser incluídas no programa regulamentado por esta lei vias ou trechos de vias que, no curto prazo, sofrerão obras que afetem a infraestrutura da pista de rolamento das mesmas, como obras na rede de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário promovidas pela Companhia Águas de Joinville, ou ainda obras de macrodrenagem.

LIBERAÇÃO PARA ADESÃO

Como será a obra de liberação das vias para processo de adesão?

As vias serão liberadas seguindo critérios de priorização, de acordo com decreto vigente do programa de pavimentação:

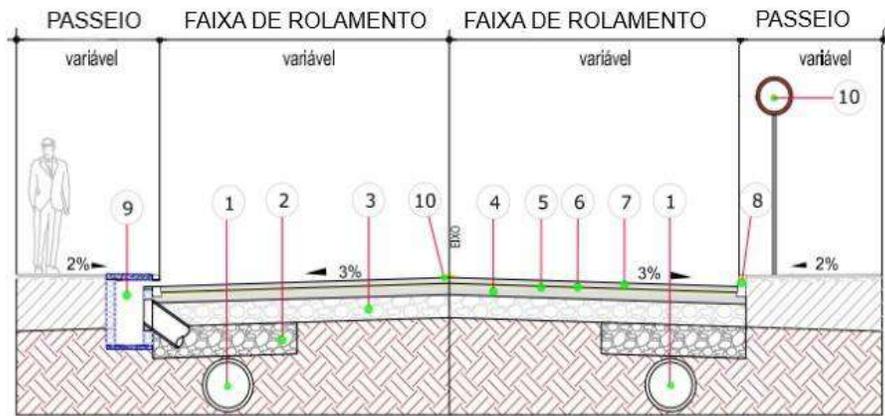
- a) A participação financeira do Município em função da presença de imóveis próprios e entroncamentos;
- b) Sistema de drenagem pluvial da via ou trecho de via já executado ou de relativa facilidade na implantação (tubulações de menores diâmetros);
- c) Necessidade de indenizações parciais ou totais de imóveis;
- d) As condições do terreno, com topografia favorável;
- e) Necessidade de obras especiais como muros de contenção.

CUSTO POR m²

Pavimentação Asfáltica:

Serviços Prestados:

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



- 1 - Drenagem - PMJ
- 2 - Reforço de Bordo - PMJ
- 3 - Sub Base - PMJ
- 4 - Base esp.: 15cm - Empresa Credenciada
- 5 - Imprimação - Empresa Credenciada
- 6 - Pintura de ligação - Empresa Credenciada
- 7 - Asfalto esp.: 5cm - Empresa Credenciada
- 8 - Meio-Fio de Concreto - Empresa Credenciada
- 9 - Boca de Lobo no Passeio - Empresa Credenciada
- 10 - Sinalização - PMJ

Valor:

VALOR DA OBRA PARA O MUNÍCIPE

Descrição	Un.	Valor
Novo Credenciamento Pavimentação Comunitária em Asfalto	m ²	165,00

Cálculo de orçamento previsto:

- 70% de custo para prefeitura com drenagem, reforço de bordo, sub-base e sinalização.

- Caso de imóvel com testada de 12 metros e rua com largura de 8 metros:

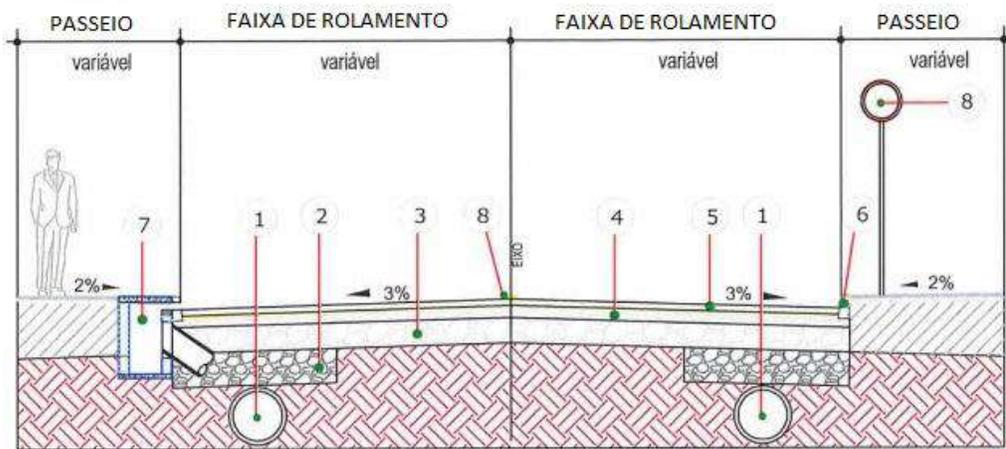
$$\text{Testada (m)} \times \frac{1}{2} \text{ largura da rua (m)} \times \text{valor por m}^2 = \text{Valor total}$$
$$12 \quad \times \quad 4 \quad \times \quad 165,00 = \text{R\$ } 7.920,00$$

CUSTO POR m²

Pavimentação em Paver:

Serviços Prestados:

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTAÇÃO EM PAVER



- 1 - Drenagem - PMJ
- 2 - Reforço de Bordo - PMJ
- 3 - Sub Base - PMJ
- 4 - Areia esp.: 5cm - Empresa Credenciada
- 5 - Paver esp.: 8cm - Empresa Credenciada
- 6 - Meio-Fio de Concreto - Empresa Credenciada
- 7 - Boca de Lobo no Passeio - Empresa Credenciada
- 8 - Sinalização - PMJ

Valor:

VALOR DA OBRA PARA O MUNÍCIPE

Descrição	Un.	Valor
Novo Credenciamento Pavimentação Comunitária em Paver	m ²	120,00

Cálculo de orçamento previsto:

- 70% de custo para prefeitura com drenagem, reforço de bordo, sub-base e sinalização.

- Caso de imóvel com testada de 12 metros e rua com largura de 8 metros:

$$\text{Testada (m)} \times \frac{1}{2} \text{ largura da rua (m)} \times \text{valor por m}^2 = \text{Valor total}$$
$$12 \quad \times \quad 4 \quad \times \quad 120,00 = \text{R\$ } 5.760,00$$

CONTRATO

O que deverá conter no contrato de prestação de serviço ao munícipe e à Prefeitura?

- a) Projeto final de engenharia que obedecem as normas urbanísticas do município;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Obra;
- c) Orçamento da Obra;
- d) Definição clara dos serviços contratados;
- e) Cronograma físico de execução da obra;
- f) Condições de pagamento da obra, com a possibilidade de parcelamento do valor total em, no mínimo, 12 (doze) parcelas;
- g) Garantia plena dos serviços a serem efetivamente executados de, no mínimo, 5 (cinco) anos, conforme art.618 do Código Civil Brasileiro.

Empresas Credenciadas: Pavimentação em Paver

As empresas foram credenciadas através de edital público com exigências técnicas, legais, administrativas e financeiras. A escolha da empresa credenciada é por parte dos munícipes.

Blocos Santa Terezinha
Contato: (47) 3465-3905

Joinpav Pavimentação
Contato: (47) 99974-0311

Tectubos Artefatos de Concreto Ltda
Contato: (47) 3013-7904 /3466-7008

CCT Construtora de Obras
Contato: (47) 3013-7904
/3466-7008

LC Empreendimentos e
Pavimentação
Contato: (47) 99239-4095

União Sul Pavimentação
Contato: (47) 99280-3105

CSF Pavimentação
Contato: (47) 99182-7736

Princípios Construções Ltda
Contato: (41) 99263-7416

WM Empreiteira Ltda
Contato: (47) 99698-2540

D&J Construtora
Contato: (47) 99208-1351

Siqueira Mais Brasil
Contato: (47) 99729-2365

Empresas Credenciadas: Pavimentação em Asfalto

As empresas foram credenciadas através de edital público com exigências técnicas, legais, administrativas e financeiras.

A escolha da empresa credenciada é por parte dos munícipes.

Atualmente estamos passando por um reequilíbrio/atualização do valor do asfalto, por esse motivo não temos empresas credenciadas em asfalto até o momento.

EXECUÇÃO DA OBRA

Como será o processo de execução da obra?

1º Serão executados os serviços de responsabilidade da PMJ e CAJ como redes de esgoto, redes de água, drenagem e/ou estruturação da via;

2º Será emitida Ordem de Serviço para empresa que possui adesão da via;

3º Realização de fiscalização durante a execução da obra;

4º Emissão de Termos de Recebimento da obra.



Prefeitura de
Joinville

INFRAESTRUTURA
URBANA

Obrigado!